

PROJETO DE LEI Nº 031/2020

PODER LEGISLATIVO

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 2 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA VIVALDO ALVES PEREIRA”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 02 situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA VIVALDO ALVES PEREIRA”**.

Art. 2º. A Rua denominada Vivaldo Alves Pereira, limita-se ao Norte: com a Rua Projetada 3; ao Sul: com a Rua Projetada 1; ao Leste: com Loteamento Residencial Jacuí e ao Oeste com a Avenida Projetada 1 (coletora).

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Vivaldo, homem honrado e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

Natural de Encruzilhada, Estado da Bahia, foi casado com Lilia Brito Pereira, com quem teve três filhos, Joalb Brito Pereira Botelho, Rossini Brito Pereira e Lilian Brito Pereira Beltrame, vindo a falecer aos 79 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador